INDICAÇÃO n.º 583/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a instalação de hidrantes urbanos na Praça da Matriz.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2023.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: Trata-se de medida importante para a prevenção e combate a incêndio. Esta área contém muitos locais para alimentação, com a presença de gás de cozinha, e propriedades uma ao lado da outra. A ausência de dispositivos de combate a incêndio em espaços urbanos como este, caso o fogo não seja combatido no início poderá atingir grandes proporções, consumindo vidas e patrimônios (históricos, inclusive), com rápida propagação das chamas para edificações vizinhas. O hidrante urbano consiste em uma tubulação de ferro, ligada diretamente à rede de distribuição de água, fornecendo um suprimento de água suficiente para abastecer as viaturas utilizadas durante o combate às chamas. Este dispositivo é de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/11/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente